



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LONDRINA**

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 321ª Reunião Ordinária de 18 de fevereiro de 2021

Resolve,

Aprovar as Contas do Fundo Municipal de Saúde do Exercício de 2020, com as ressalvas Apresentadas e Aprovadas pelos conselheiros.

Londrina, 18 de fevereiro de 2021.



Lincoln Ramos e Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina



Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde